ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

Tecnologia, Sociedade e Constituição: Um novo caminho para o Direito.

Autor(res)

Ana Heloísa Ferreira Martins

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Atualmente, é facilmente evidenciado que mediante os avanços tecnológicos houve uma grande mudança no comportamento social e nas práticas do cotidiano, alterações até mesmo na maneira como vivemos, nos comunicamos e nos relacionamos, principalmente com o a figura do Estado. Diante dessas mudanças, a Constituição e o Direito precisam encontrar um caminho de aliança para acompanhar as transformações sociais e tecnológicas, garantindo a proteção dos direitos fundamentais em um cenário digital notoriamente crescente e cada vez mais complexo e avançado, bem como e disposto no art. 5º da Constituição Federal/1988.

Objetivo

Esse resumo tem como objetivo principal a busca pela reflexão sobre a forma com que o Direito e a Constituição interagem com as novas tecnologias e o impacto dessas mudanças na sociedade e no Estado.

Material e Métodos

Esse trabalho se baseou em uma análise dos artigos e dos aspectos sociais da Constitucional Federal/1988 e artigos acadêmicos acerca dos avanços tecnológicos nos âmbitos judiciais e para a efetivação da Democracia. O método utilizado adotada buscou compreender a maneira crítica com as inovações digitais, como as IA (Inteligências Artificiais) e a proteção de dados, desafiam e renovam o diálogo constitucional.

Resultados e Discussão

A pesquisa evidenciou que as novas tecnologias não alteram somente o comportamento social, mas também exigem uma nova postura do Estado e do Direito. A constituição, embora sólida, precisa ser interpretada de forma flexível para atender as novas demandas, principalmente na proteção de dados pessoais, liberdade de expressão e inclusão digital. A sociedade participa cada vez mais ativamente desses debates, mostrando que a construção do direito é um processo crucial e dinâmico.

Conclusão

A convivência entre o direito, sociedade e tecnologia é um desafio que precisa ser enfrentado com sensibilidade e principalmente responsabilidade. Para que a Constituição continue sendo um guia seguro, é essencial que haja o diálogo com as novas realidades, preservando os direitos garantidos a inclusão de todos esse novo cenário digital.

Referências

Os Artigos 1º ao 5º da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo “Direito e Tecnologia - Os impactos e benefícios dessa união” pelo site de comunicação aurum.com.